



Freguesia de Vila Verde

2024/7

Reunião Ordinária de 29 de julho de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Verde 2024/7

Reunião da Freguesia de Vila Verde

Data da Reunião: 29/07/2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Miguel António Fernandes
Armindo António Fernandes Teixeira
Maria Aldina Linhares
FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos
Encerramento: vinte horas
Resumo Diário da Tesouraria: 60.409,44 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Verde

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto1. Ata da reunião anterior

Ponto2. Limpeza das Ruas da Freguesia

Ponto3. Projeto de decisão de adjudicação do Ajuste Direto para “Empreitada da beneficiação da Casa de Convívio de Prada”

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Ata da Reunião Anterior;

Foi lida pelo senhor secretário a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

(02) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Limpeza das Ruas da Freguesia;

Foi comunicado pelo Senhor Presidente de Junta que é necessário, com alguma brevidade, mandar fazer a limpeza das ruas da freguesia, uma vez que já se encontram com alguma erva.

Analizada a necessidade pelos restantes membros, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a limpeza das mesmas, estimando-se ter um gasto de aproximadamente 3.000,00€.

Saiu da Sala o Senhor Secretário

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Projeto de decisão de adjudicação do Ajuste Direto para “Empreitada para beneficiação da Casa de Convívio de Prada”. O Senhor Presidente de informou que deu entrada dentro do prazo, nos Serviços administrativos da Junta de Freguesia, a proposta no valor de 29.900,00€, mais IVA, a “Empreitada para beneficiação da Casa de Convívio de Prada” . , subscrita pela empresa SILVA FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede em Rua Rampa do Santo António, 200, 5320-277 VINHAIS, a qual, depois de devidamente analisada, concluiu-se que a mesma cumpre os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos. Neste sentido, procedeu-se à elaboração do Projeto de Decisão de Adjudicação, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP, documento que ora se submete à apreciação do órgão executivo. Nestes termos, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, procedeu à aprovação do respetivo Projeto de Decisão de Adjudicação, cumprindo-se os demais ulteriores termos legais, designadamente notificar o concorrente do referido projeto de decisão de adjudicação bem como notificar para entrega dos documentos de habilitação para celebração do respetivo contrato.

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Verde

Vinhais, 29 de julho de 2024

O Presidente,

(Miguel António Fernandes)

O Secretário,

(Armindo António Fernandes Teixeira)

A Tesoureira,

(Maria Aldina Linhares)